



AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Comunicado N.º 09

Intenção de Alienação das Acções do Grupo Rio Tinto
Internacional ao Grupo Indiano - International Coal Ventures
Limited (ICVL).

- 1. O presente Comunicado reporta as intenções do Grupo Rio Tinto, de alienar seus activos situados em Moçambique ao Grupo Indiano - International Coal Ventures Limited (ICVL).*
- 2. No âmbito, do encontro realizado, no dia 22 de Julho de 2014, entre representantes do Grupo Rio Tinto, quadros da Autoridade Tributária de Moçambique, dos Ministérios das Finanças e dos Recursos Minerais e do Banco de Moçambique, na sede da Autoridade Tributária de Moçambique, por iniciativa dos representantes do Grupo Rio Tinto, os participantes tiveram conhecimento das démarches da negociação em curso, visando a eventual venda dos activos deste Grupo ao Grupo Indiano.*
- 3. Na ocasião, não foram tipificados os valores da transacção e nem dos activos em causa, cabendo as partes em negociação, solidariamente prestar comunicação formal, dos mesmos, ao Governo de Moçambique, em tempo útil.*

4. *A Autoridade Tributária de Moçambique leva a conhecimento público que as diligências estão em curso, e reitera que, manterá sempre, o compromisso firme de prosseguir as acções de cumprimento dos imperativos do Direito Tributário Moçambicano, relativamente à pretensão do Grupo Rio Tinto em alienar os seus activos ao Grupo Indiano, em estreita parceria com todas as entidades relevantes, na busca de informação para o efeito.*

Todos Juntos Fazemos Moçambique

Maputo, 22 de Julho de 2014

O Director